PORTARIA Nº 1388, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARCIA ANITA CERUTTI PICCOLI BERGAMANN dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **0581.001-2022** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA,** a servidora Sra. **MARCIA ANITA CERUTTI PICCOLI BERGAMANN,** efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO** com vencimentos integrais, a partir de **09 de agosto de 2022** e término em **23 de agosto de 2022**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de agosto de 2022.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.